



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 146 – A

Caracarái-RR, 05 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a *Portaria nº. 145 de 05 de março de 2015.*

**Onde se lê:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos períodos de 05 a 07, 12 a 14 e 16 a 18 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES (SIAPE: 1666889)	Convocação da Comissão de 30 horas, com o intuito de fazermos o Mapeamento, Organização, Inserir dados no Relatório e Finalização do Relatório de flexibilização de horário e emissão de parecer da Comissão.

**Leia-se:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **nos períodos de 05 a 07, 12 a 14 e 15 a 18 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES (SIAPE: 1666889)	Convocação da Comissão de 30 horas, com o intuito de fazermos o Mapeamento, Organização, Inserir dados no Relatório e Finalização do Relatório de flexibilização de horário e emissão de parecer da Comissão.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de março de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº. 0392/GR de 05/03/2015

IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO  
**RECEBIDO**

Em: 13/04/2015

às 14 h 40 min

Ass: